

PORTARIA Nº 30.417/2023

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as empregadas pública, abaixo relacionadas, ocupantes de cargo de nível especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	ADRIANA DOS SANTOS CORREA VALERIO	Enfermeiro (ESF)
2.	LETICIA DOS SANTOS GONCALVES	Enfermeiro (ESF)
3.	CATHARINE SILVA DE SOUZA	Enfermeiro (ESF)
4.	MONICA HELEN BARACY GAUTO BURGONOVO	Enfermeiro (ESF)

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a empregada pública, abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D.

Item	Nome	Cargo
5.	JANE CRISTINE ROSSI MORAIS	Enfermeiro (ESF)

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a empregada pública, abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E.

Item	Nome	Cargo
6.	SANDRA GUIMARAES DE MENEZES	Enfermeiro (ESF)

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2023.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito